

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“FTMSP”)

. Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesete, às 13h30, reuniram-se em reunião extraordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Diogo de Tullio Vasconcelos, Sr. Ricardo Mellão e Sra. Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco, a serem empossados como conselheiros indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda a Sra. Fabiane Rosa Yoshitake. Presente também o Sr. Maurício Akihiro Maki. Como convidadas a Sra. Renata Aparecida Pereira da Silva Araújo – Diretora de Gestão da Fundação e a Sra. Jaira Rodrigues da Silva – Diretora Executiva.

- Deliberações:
- 1) A Diretora de Gestão da FTMSP fez uma apresentação da estrutura organizacional da FTMSP;
 - 2) Formalizou-se a posse da Conselheira indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda Sra. Fabiane Rosa Yoshitake;
 - 3) A Diretora de Gestão esclareceu aspectos levantados pelos Conselheiros, a respeito do Termo de Colaboração nº 001/FTMSP/2017;
 - 4) O Conselho decidiu pré-agendar as próximas reuniões, já definindo como pauta para a próxima a eleição de seu Presidente e o plano de trabalho para esse ano. Recomposição do conselho com posse do representante eleito pelos funcionários da FTM para o Conselho.

5) Outros assuntos:

Nada mais havendo, a Diretora de Gestão fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceu a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

Renata A.P.S Araújo
Jaira Rodrigues da Silva
Diogo de Tullio Vasconcelos
Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco
Maurício Akihiro Maki
Fabiane Rosa Yoshitake
Ricardo Mellão

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P. AGOSTO.2017

Empenho	Objeto/Fornecedor	Tipo	Valor
545	GUSTAVO LOPES LEITE 6.7 Oficineiros	G	6.580,00
546	DANIEL DA SILVA LIMA 6.5 Orquestra Experimental de Repertório	G	9.762,43
547	PEDRO ALVES DA SILVA NETO 6.5 Orquestra Experimental de Repertório	G	9.762,43
548	FELIPE CAMAROTTO 6.7 Oficineiros	G	8.146,67
549	GREICE CRISTINA DE OLIVEIRA KERCHESILVA 6.7 Oficineiros	G	8.146,67
550	SILVANA APARECIDA FRANZOI 6.7 Oficineiros	G	8.146,67
551	GUINALDE DE ALMEIDA BONONI 6.7 Oficineiros	G	8.146,67
552	WELTON LUIZ DE ALMEIDA NASCIBENE 6.7 Oficineiros	G	8.146,67
553	THEO KIYOYUKI YANO 6.7 Oficineiros	G	8.146,67
554	ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI 96.1 Adto - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/08	O	2.000,00
555	MATHEUS SILVA E SOUSA 6.5 Orquestra Experimental de Repertório	G	9.041,71
556	JOSEPH CONCALVES DO CARMO LOPES 6.7 Oficineiros	G	5.890,67
557	GUILHERME DE OLIVEIRA 6.7 Oficineiros	G	1.927,00
558	PRISCILLA YUMI YOKOI DE OLIVEIRA 6.7 Oficineiros	G	15.306,66
559	MAVI DE CASSIA CHIACHETTO FLORES 6.7 Oficineiros	G	10.933,33
560	FLAVIO BEZERRA DE LIMA 6.7 Oficineiros	G	2.444,00
561	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 47.2 Postagem de Correspondências	G	1.612,50
562	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL 3.4 Instituição de Caráter Cultural	E	11.055.671,44
563	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL 3.4 Instituição de Caráter Cultural	E	1.076.451,64
564	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL 3.4 Instituição de Caráter Cultural	E	27.285,63
565	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL 3.4 Instituição de Caráter Cultural	E	319.893,56
566	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL 3.4 Instituição de Caráter Cultural	E	12.743,80
567	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL 3.4 Instituição de Caráter Cultural	E	1.160.949,24
568	GABRIEL BACHEGA MINHARO 6.5 Orquestra Experimental de Repertório	G	7.862,36
569	WALENSON CLAYDMAN DA SILVA 6.5 Orquestra Experimental de Repertório Total Serviços13.792.860,78	G	7.862,36
Empenho	Reversão	NCE	Valor
68	FLORENCE DA SILVA SUANA 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	118	10.543,77
223	RONALD ENRIQUE PENAZAIRA 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	119	10.262,20
179	MATHALIA BARBOSA GONCALVES SUDARIO 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	120	10.680,44
493	LUCIANA CRISTINA NUNES MARQUES DA SILVA 06.07 - Oficineiros	121	4.230,00
516	PRISCILLA YUMI YOKOI DE OLIVEIRA 06.09 - Técnicos na Área Cultural e Artística	122	12.000,00
450	SUSANA TAKAYAMA YAMAUCHI 06.09 - Técnicos na Área Cultural e Artística	123	16.800,00
25	CAIQUE DE PAULA SANTANNA 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório	124	9.283,62
195	RAILYTON DE ALMEIDA 06.05 - Orquestra Experimental de Repertório Total Reversão	125	8.972,98
	Total Geral		82.773,01 13.710.087,77

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21/12/89, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2016/0016586-2:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 14/06/2017	477758307
GUILHERME LAGE FERREIRA COSTA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 23/06/2017	411830132
CLAUDIA TORRALVO ARSENOVICZ	305136690
KLEBER CALADO BITENCOURT	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 27/06/2017	230153483
EDSON SERGIO DE LIMA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 28/06/2017	531742349
ALICE MENDES DE CARVALHO	34780472X
DANIELE VALENTE HERMOSO MOTA	294870684
GINA VIEIRA RIBEIRO BATISTA	348484537
JULIANA MINUCELJI	215902701
MARCELA ANGELA BATISTA	413463412
MARILIA SATOMI SAITO MENEGHETTI	350289347
RAUL DOS SANTOS JUNIOR	400758842
TIAGO ELIAS BATISTA	426839584
VICTOR HENRIQUE PAIXAO DA PASCOA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 29/06/2017	440085263
CARLOS DE ANDRADE SANTAGO	181549323
CLAUDECI FERREIRA CAMPOS	307705560
MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	299201429
NADIA FENICH CARACAS ARRUDA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 03/07/2017	430167970
DAVI FERREIRA DOS SANTOS	448625507
EMYLLE DE CASSIA PEREIRA CABRAL	446972046
FIORI ROMANO MANCHINI	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 04/07/2017	218348782
JORGE CARNEIRO PESSOA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 05/07/2017	20330083X
ESTHER OLIVEIRA ALCANTARA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 06/07/2017	181264456
JOSE MARCOS BRITO DOS SANTOS	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 07/07/2017	423414161
BRUNO TARDELLI VIVIANI	270647570
FRANCISLAINI JOSE DOS SANTOS CAMPOS	285630362
NILMA ALVES DA SILVA ERHARD	407091798
ROBERTA RAMOS BRITO SOARES	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 10/07/2017	34091984X
FABIO SPADAFORA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 11/07/2017	413076222
LEANDRO GONÇALVES DE JESUS	171559216
VALDELICE ANTONIA DE LIMA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 12/07/2017	78120822
ALBERTO UTIDA	295627700
DEIZE PEREIRA DOS SANTOS	432894986
SUELEN CRISTINA FELIX DE ARAUJO	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 13/07/2017	491815670
JEAN CARLOS VILAS BOAS SASSO	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 14/07/2017	178728378
EDSON ARAUJO DE MEDINA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 18/07/2017	129544395
SANDRA MARIA CASTREQUINI	584886755
THIAGO LEITE TITONEL	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 19/07/2017	180179123
JANDIRA DOS SANTOS	W222103V
MARIA LIDIA DE SOUSA GOUVEIA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 24/07/2017	191258878
JOSE COSTA LIMA FILHO	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 27/07/2017	347967541
MICHELE ANDREZA RODRIGUES OLIMPIO	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 28/07/2017	9291665X
KATIA APARECIDA CARDOSO	440853321
THAIS SANTOS ARRAES LUSTOSA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 01/08/2017	282889231
CESAR ROBERTO MELO SILVA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 02/08/2017	35185731X
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 03/08/2017	492620660
ALLINE CABRAL DA COSTA	REGISTRO GERAL
CONTRATADOS AOS 07/08/2017	170406970
CASSIO CORREA DA SILVA	273048570
CELESTE ISABEL BIANCHI GONÇALVES	247337614
MIDIAMI CRISTINA AMERICO	90634263
SEBASTIAO CLAUDIO DO NASCIMENTO	

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6016/2017/0037179-0

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesete, o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Daniel Cosme Braga, no uso de suas atribuições legais, realizou com os integrantes do CAE, mandato 2017 a 2021, a quinta Reunião Ordinária, em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, em sala cedida pela APROFEM – centro de formação – Praça da República. O senhor Daniel iniciou a reunião e passou a palavra para a Senhora Patrícia Panaro, Coordenadora da Alimentação Escolar, para que explanasse sobre os contratos do Edital de Pregão Eletrônico nº 78, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar. A senhora Patrícia informou o motivo da participação da CODAE na reunião e apresentou outras servidoras da coordenadoria que também vieram participar da reunião (Nayla – coordenadora do núcleo que faz a gestão das empresas terceirizadas; Carolina – coordenadora da Divisão de Nutrição Escolar; Marta – assessora parlamentar e Josselia – assessora de gabinete da CODAE, compartilhando que precisaria sair antes do término da reunião, mas as demais representantes da CODAE/SME permaneceriam. Posteriormente, esclareceu que o contrato com as empresas terceirizadas vem sendo pensados nos últimos 2 anos e que o cardápio do lanche é planejado para ser de fácil preparo e consumo, pois e as merendeiras precisam ter tempo para preparar as refeições e as crianças não tem muito tempo, informou que a intenção é não incentivar o consumo dos alimentos industrializados e incentivar o aumento no consumo dos alimentos da refeição, que são in natura e minimamente processados. A conselheira Mônica questionou se as repetições do lanche e da refeição estão proibidas e se a fruta do lanche também está proibida, a senhora Patrícia informou que a repetição do lanche está proibida, incluindo a fruta. Justificou que não é possível repetir apenas a fruta do lanche, pois a empresa cobraria o custo de todo o lanche e não apenas da fruta, e informou que a repetição das refeições é permitida. A Conselheira Mônica compreendeu e disse ser importante este esclarecimento, pois na mídia houve informações contraditórios e os pais estavam cobrando a direção quando a escola passou a não permitir repetição do lanche. A senhora Patrícia foi questionada sobre a retirada do bolo de aniversário desse contrato e informou que como contrato prevê uma sobremesa doce por semana, foi possível reorganizar o contrato e manter o bolo de aniversário mensal, substituindo uma sobremesa doce pelo bolo de aniversário. O conselheiro Getúlio manifestou sua preocupação frente ao exposto, tendo em vista a responsabilidade dos membros do CAE na escuta dos municípios e dos educandos e educadores da rede, especificamente no que tange a este novo contrato. E solicitou, para evitar o debate com viés político, os dados técnicos como informa-

ções sobre o custo das refeições do contrato antigo e do contrato atual, se o novo contrato é efetivamente mais caro, e o seu histórico por escrito. Também questionou se está chegando menos alimentos nas escolas. A senhora Patrícia informou que está compilando essas informações que o secretário apresentará na audiência pública e que vai disponibilizar para o conselho. A conselheira Eduarda relatou que trabalha numa escola que está localizada na divisa de São Paulo com Ferraz de Vasconcelos, e que muitas vezes, a primeira refeição dos alunos é na escola, por isso a inadequação deste novo contrato, pois as crianças também demoram em chegar à escola. Pontuou também sobre a demanda de filhos de refugiados, que seguem suas religiosidades e não comem carne de porco, além de questionar sobre qual empresa fez o mapa da obesidade e quais as regiões apresentam estes índices. Alguns conselheiros colocaram as diferentes que existem na cidade de São Paulo e suas áreas de vulnerabilidade social. A senhora Patrícia informou que a secretaria está se esforçando para melhorar a comunicação com as DREs, informou que os Nutricionistas do Núcleo de supervisão da CODAE estão visitando as escolas para avaliar e fazer o diagnóstico dessas diferenças, também relatou que os índices de sobrepeso e obesidade crescem na cidade e inclusive nas áreas de vulnerabilidade. O conselheiro Geraldo ponderou que a reeducação alimentar não passa por “passar fome”, e que dentro da mesma escola há diversidade nas necessidades dos alunos e que, por vezes, uma refeição não influencia a outra, e que os alunos comem bem o lanche e a refeição, inclusive repetindo alimentos em ambas, e que não apresentam sobrepeso, fala que foi reiterada pela conselheira Marcia. A conselheira Julia apontou a necessidade de respeitar a diversidade no tocante aos hábitos alimentares das famílias, seja por questões religiosas, medicamentosas ou éticas, além de ampliar o cardápio para uso de alimentos ainda mais nutritivos e saudáveis. A senhora Patrícia informou que a coordenadoria está aberta para receber as sugestões do conselho. A conselheira Livia informou que os dados antropométricos e de consumo alimentar estão sendo coletados em uma amostra aleatória, representativa do município e em duplicata. Colocou a necessidade de entender os fatores e a burocracia que envolve a compra institucional de alimentos e que muitas vezes os horários que são colocados pelas escolas podem dificultar o consumo dos alimentos da refeição. Na sequência, o Senhor José Maria informou aos presentes que, conforme deliberado na última reunião, alguns conselheiros do Grupo de Trabalho de Comunicação (José Maria, Livia, Marcia, Jose Roberto, Paulo, João Luiz, juntamente com o voluntário Lucas) se reuniram no dia 3 de julho para desenvolver o plano de ação de comunicação do conselho. Determinaram que as mídias necessárias para facilitar a interação do CAE com os municípios são: e-mail para criar as ferramentas de comunicação – caecomunica@gmail.com, a página eletrônica com domínio www.caesp.org.br (desvinculada da página eletrônica da Secretaria da Educação) e as mídias sociais (facebook e instagram), e trouxeram para apreciação dos demais conselheiros na reunião de hoje. Ele também compartilhou com os presentes que o grupo se preocupou em criar mídias de fácil acesso pelos municípios, criando um formato simples e enxuto, e solicitou aos conselheiros que enviem um mini currículo de apresentação para inserir no site, e que as fotos dos conselheiros tiradas pelo Conselheiro Paulo na data de hoje vão para compor o perfil do conselho no site. Ficou encaminhado que o grupo trará a estrutura do sítio eletrônico para apresentar na reunião ordinária de setembro. A conselheira Livia lembrou que o Promotor de Justiça Dr. João Paulo Faustini e Silva, em abril de 2016, em reunião extraordinária com este CAE, já havia indicado a necessidade do Conselho estar mais próximo dos municípios. O Conselheiro Getúlio colocou a necessidade de tomar cuidado ao responder a imprensa e as mídias sociais, buscando o que de fato represente a opinião deste conselho. A conselheira Marcia disse que este projeto faz parte do Plano de Trabalho do Conselho, e que para facilitar o acesso dos municípios ao CAE, foi solicitado à Entidade Executora, apoio para que esta ação seja executada a contento, e explicou que os conselheiros do CAE presentes à reunião do último dia 3 optaram por garantir autonomamente o início do projeto, e que será necessário o apoio institucional para a continuidade. Após anuência dos conselheiros presentes, passou-se ao outro item da pauta, a saber, o relatório das visitas realizadas em agosto, nas quais participaram 5 conselheiros em São Mateus e 10 conselheiros em Santo Amaro, que realizaram respectivamente 5 e 13 visitas nas unidades escolares. A conselheira Nilza informou que numa das escolas visitadas pelo seu grupo na Diretoria de São Miguel, a situação não foi adequada, mostrou-se muito sensibilizada com as irregularidades detectadas, e que tudo foi apontado no relatório de visitas para que os encaminhamentos cabíveis sejam tomados. O Conselheiro Geraldo relatou que nas visitas realizadas por seu grupo na Diretoria de Santo Amaro, houve problemas na segunda unidade, um CEI conveniado, com o porcionamento de carne bovina e uso de PTS, entre outros, que o relatório foi minucioso, e que na ocasião fez orientações à direção e às merendeiras, juntamente com a nutricionista daquela Diretoria que acompanhava o grupo. Destacou que seria importante que os conselheiros tenham acesso às Notas Fiscais dos alimentos adquiridos pela entidade mantenedora do convênio, para que seja possível analisar os alimentos servidos e comprar com os alimentos contidos na nota. Destacou que pela primeira vez conseguiu ter acesso à nota de compra, o que ocorreu no primeiro CEI, onde o serviço estava satisfatório. A conselheira Livia sugeriu como encaminhamento que o conselho aumente o número de visitas nos centros de educação infantil conveniados, e que seja solicitado que fique uma cópia da nota fiscal da aquisição de carnes na unidade. Informou também a necessidade de ter um olhar atento para as questões do desperdício de alimentos nas unidades escolares. Os conselheiros Klebson, Débora e Mariana relataram que encontraram irregularidades em suas visitas técnicas, tais como equipamentos mal conservados e não cumprimento de procedimentos adequados de manejo dos alimentos, solicitando imediata ação por parte dos responsáveis para solução dos problemas, além de registarem tais falhas nos seus relatórios para os procedimentos posteriores de acompanhamento. A conselheira Marcia propôs que, tendo em vista os ofícios recebidos por este Conselho sobre o Pregão Eletrônico 78, e as informações da senhora Patrícia, as visitas do mês de setembro deveriam acontecer na Diretoria citada, inclusive para embasar com propriedade a resposta que este conselho deve enviar a todos os que lhe solicitam, e orientar o posicionamento deste Conselho frente ao citado pregão. Houve concordância por parte de todos os conselheiros presentes, e acordou-se que as visitas do mês de setembro vão ocorrer dia treze de setembro na Diretoria Regional de Educação da Freguesia do Ó/Brasilândia e no dia quinze de setembro da Diretoria Regional de Educação da Penha. A Sra. Josselia ressaltou que é muito importante ter o retorno das visitas às Unidades Escolares realizadas pelos Conselheiros do CAE, e que a escuta dos relatos enriquece a os relatórios das vistas técnicas recebidos por CODAE. Afirou também que a prestação de contas apresentadas pelas entidades conveniadas a CODAE dos recursos recebidos do PNAE estaria à disposição do CAE, bem como o Gabinete de CODAE, visando auxiliar o Conselho para que possa adequadamente cumprir suas atividades. Dando sequência à pauta, a conselheira Marcia leu o Ofício 1067/17 do Ministério Público, que pede atendimento ao Inquérito Civil nº

255/09 de 22 de agosto do corrente ano instaurado pelo Sr. Benedito Santos Junior em relação à EMEF João Amós Comenius solicita cópia da ata do dia 19 de abril de 2016, bem como esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico 78/2016, e pede para investigarem denúncia de falta de alimento nas unidades da Rede Municipal de São Paulo. Os conselheiros deliberaram que devem colocar os esclarecimentos prestados hoje por CODAE como parte inicial da resposta, e, tendo em vista o prazo de 30 dias para cumprimento da resposta ao ofício, aguardar as visitas à escola citada e sua região para concretizar a resposta, enviando o relatório da visita à mesma. Na sequência, a senhora Maria Rejane responsável pelo expediente do CAE, explicou que por um lapso, a ata do dia 19 de abril de 2016 não foi publicada, mas que esta falha seria sanada de imediato pedindo-se a publicação extemporânea. Ainda assim, como havia cópia da ata disponível, a conselheira Marcia fez sua leitura, para que os conselheiros pudessem se inteirar dos temas debatidos à época, e, por parte dos que estiveram presentes na data, o referendo da mesma. Trata a ata do dia 19 de abril de uma reunião extraordinária solicitada pelo senhor Promotor de Justiça, Dr. João Paulo Faustini e Silva, para falar sobre o Programa de Alimentação Escolar de São Paulo. Ele falou sobre da atuação do Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC) como órgão fiscalizador da política pública nacional em questões que envolvem os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Na ocasião foram tratados assuntos referentes à infraestrutura necessária para que o Conselho desenvolvesse as atividades de sua competência, como: transporte, sede e recursos humanos para desempenhar as funções do expediente administrativo do CAE. Questionou como estava a organização dos documentos e relatórios de visita e a sistematização das informações, além de ouvir os conselheiros para auxiliar no que fosse possível. Os conselheiros responderam que havia: transporte para as visitas e reuniões; um processo administrativo com a intenção de contratar a locação de um imóvel para a sede do CAE; na ocasião, tinha-se a ideia de organizar os registros com suporte da equipe de informática de SME; e que o conselho contava com uma servidora designada exclusivamente para auxiliar o CAE. Com relação às ações, responderam que na ocasião eram feitas 8 visitas técnicas por mês, em média, com a devida dispensa de ponto para os conselheiros que eram servidores públicos. O Dr. João Paulo Faustini e Silva sugeriu que o CAE construísse canais de comunicação, como forma de se aproximar mais da comunidade. A conselheira Marcia destacou que em relação a algumas preocupações apontadas na ocasião, como a organização dos documentos e sistematização dos dados, também são preocupações atuais, principalmente para garantir agilidade e segurança na resposta dos ofícios e e-mails que este conselho recebe. Foi acordado, que a ata será publicada e anexada à resposta a ser encaminhada ao Ministério Público. Na sequência, continuou a leitura dos demais documentos endereçados ao CAE, iniciando pelo Ofício nº 780/2017-SME/G, Ref. Of. 29/2017 – Concessão de imóvel para sediar o CAE. O citado ofício advindo da Entidade Executora, datado de 31 de julho do presente ano retoma a disposição do Conselho Municipal de Educação em possibilitar a criação da Casa dos Conselhos na sede do Conselho à Rua Taboão, nº10, que hoje já conta com a participação do próprio Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho de Representantes de Conselhos de Escola (CRECE) e do Conselho de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACSFUNDEB). O Ofício 29/2017 do Conselho Municipal de Educação traz como anexo o Ofício nº 143/2016 enviado por este mesmo conselho em 27 de setembro de 2016, no qual informa que a sede do CME passou por reformas, e que o CAE terá a sua disposição uma sala com mesa, armário, computador, telefone e rede instalados para despachos e guarda de acervo, além de cozinha com fogão, micro-ondas e geladeira. Informa que a sala de plenária também passou por reformas, contando com rede de internet, podendo ser usada pelo CAE, exceto às quintas-feiras quando o espaço é usado pelo CME, e às terças terças-feiras do mês quando o CACSFUNDEB já utiliza o espaço. Por fim, o Ofício 29, informa que o expediente referente ao Ofício de número 143 de 26 de setembro de 2016 encontra-se encerrado na unidade, ainda sem retorno do CAE ao CME. A Conselheira Margarida informa que a resposta foi enviada na ocasião. A conselheira Marcia compartilhou que pesquisou alguns dados referentes à localização da sede oferecida, que dista 800 m da Estação de Metrô Vila Madalena, e cerca de 5 km da Praça da República. E que se faz urgente o CAE contar com espaço adequado para arquivo dos documentos enviados e recebidos, bem como os relatórios de visitas, pois como objetivo proposto no plano de trabalho se faz necessário a sistematização dos dados contidos nestes documentos, e que, embora em 19 de abril de 2016, esperava-se o fechamento de contrato de locação, o mesmo não ocorreu até a presente data, e acrescentou que a Casa de Conselhos corrobora com o proposto também no projeto de integração com demais colegiados representativos da sociedade e civil. A senhora Rejane, integrante do expediente administrativo do CAE, relatou que há cerca de 3 anos o CAE foi alocado deste espaço, que tiveram que sair por conta de problemas na infraestrutura do local, que infelizmente o local não é central, o que pode ser um dificultador para alguns conselheiros em dias de reunião, nem adaptado para portadores de necessidades especiais, e que não conta com algumas facilidades possíveis que a Secretaria oferece, como agilizar a resolução de problemas com internet e/ou equipamentos de informática. A conselheira Livia pontuou a necessidade de organizar os documentos do conselho, pois neste primeiro semestre, foi possível constatar a dificuldade em localizar os documentos necessários para responder aos documentos recebidos, bem como sistematizar dados, o que se faz urgente para evitar equívocos, e que as reuniões podem ocorrer no centro da cidade de São Paulo, assim como podem ser pensadas estratégias para levar os conselheiros para o espaço em dias de reunião, uma vez que o transporte faz parte das obrigações da Entidade Executora, e sugeriu como encaminhamento visitar o local. A conselheira Margarida corroborou as dificuldades apresentadas pela Sra. Rejane, e que os problemas que inviabilizaram as outras tratativas de locação se deram em grande parte pela irregularidade nos documentos de alguns dos imóveis, mas que agora, que não estava na presidência do CAE, podia oferecer as dependências da APROFEM. A Sra. Rejane completou que esperava que a Secretaria conseguisse sala em algum imóvel público. O tema foi posto em votação, e por 13 votos a 3, e 01 abstenção, deliberou-se por recusar a proposta de SME, e aguardar novas tratativas. Pelo adiantado da hora, a conselheira Marcia propôs fazer-se a leitura dos ofícios e e-mails recebidos, e que o último tópico da pauta: o estudo da Carta de Princípios, ficasse para aproxima reunião, sendo o texto-base enviado para todos os conselheiros por e-mail para previa leitura e discussão na próxima reunião ordinária. Sendo aceita a proposta, passou-se a leitura dos ofícios: a) 72/2017 enviado pelo CAE a CODAE em 14 de julho do ano corrente, e a respectiva resposta abordando os quatro itens constante do ofício enviado pelo CAE; 1. A bebida láctea sabor chocolate após a informação deste Conselho da não aceitação por parte dos educados não é mais servida nas unidades escolares da SME; 2. A publicação da portaria que responsabiliza as gestões escolares na atenção sobre os alimentos visando o não desperdício ainda está em estudo; 3. Sobre a solicitação do CAE para

que haja formação dos seus conselheiros acerca do contrato 78, não houve resposta 4. Quanto à solicitação do Infográfico, a CODAE esclareceu os diferentes tipos de gestão, mas não disponibilizou os infográficos; b) Ofício 73/2017 enviado à Secretaria Municipal de Educação pedindo esclarecimentos entre outros assuntos sobre o Pregão Eletrônico 78/SME/2016 e a continuidade do Projeto Na Mesma Mesa, ainda no aguardo do retorno – ficou encaminhado que o expediente do CAE vai enviar um pedido de reiteração do ofício; c) Ofício 74/2017 solicitando recursos para o pleno exercício do CAE conforme descrito no Plano de Trabalho; d) Ofício 77/2017 solicitando verba para a implementação do Projeto de Comunicação e Transparência e) E-mail do Sr. Bruno T de Oliveira estudante de jornalismo da PUC, recebido em 22 de agosto, que solicitou informações sobre o papel do CAE. No dia 23 de agosto o expediente do CAE enviou para ele o link com o acesso à página da prefeitura que tem informações deste conselho; f) Ofício solicitando visita ao CEI Vila Perus - não foram observadas irregularidades durante a visita do conselho, e o expediente do CAE encaminhou os relatórios da vista como resposta ao MP. A Conselheira Marcia solicitou aos presentes deliberarem se estavam de acordo que o expediente do CAE agilize o encaminhamento da resposta para casos similares ao e-mail do Senhor Bruno que solicitava dados gerais do CAE, que já são de domínio público, e sobre denúncias cujos relatórios não apontassem nenhuma irregularidade, mesmo antes das reuniões ordinárias, quando então fosse dada ciência a todos os conselheiros sobre os documentos a fim de que inclusive constassem em atas. Os conselheiros não se opuseram, e assim ficou acordado. A Conselheira Livia pôs em pauta a necessidade de datas para os Conselheiros realizarem visitas técnicas aos galpões de armazenamento, ficando proposto que ela verificará as datas disponíveis em Outubro e Novembro para trazer para a próxima reunião. A conselheira Marcia registrou na lousa para acompanhamentos dos presentes os principais tópicos debatidos como a fala da senhora Patrícia sobre o Pregão Eletrônico 78, o uso do WhatsApp como canal de comunicação dos conselheiros além do e-mail, e outros temas levantados pelo grupo oficial de WhatsApp não discutidas na reunião de hoje, para comporem pauta de outras reuniões tais como:1. Dietas especiais; 2. Alvará de funcionamento e autorização de vigilância sanitária em relação às cozinhas da RME; 3. Leitura do Documento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre Fiscalização Ordenada da Merenda; 4. Estudo dos documentos PNAE/MEC principalmente os que tratam da ação do CAE; 5. Custos dos contratos terceirizados; 6. Relato dos Conselheiros: Livia, Marcia, Margarida e Marcos sobre a audiência pública ocorrida na Câmara Municipal em 30 de agosto; 7. Relato sobre a participação dos Conselheiros do CAE no curso da Controladoria Social; 8. Situação das sessões públicas para compras de produtos ocorridas em agosto e setembro; 9. Parceria com o CRECE para debate sobre o trabalho de melhoria alimentar; 10. Debate sobre alimentação escolar como um direito do aluno e não assistencialismo; 11. Inquérito de Saúde da População; 12. Guia Prático de Plantas Alimentícias Não Convençãoais (PANC); 13. Valor unitário das refeições, Portal Dados Abertos da Cidade de São Paulo; 14. Compartilhamento dos mini currículos dos conselheiros; 15. Participação dos Conselheiros no XIII Congresso Internacional de Nutrição Funcional. Findando a reunião, os conselheiros acordaram que a reunião foi extremamente proveitosa e produtiva, mas que não havia tempo de se fazer uma leitura cuidadosa como se fazia necessário, e, tendo em vista a necessidade de que esta ata fosse publicada em tempo hábil para se dar cumprimento ao solicitado nos diversos documentos recebidos por este Conselho, deliberou-se que as Conselheiras Livia e Marcia fariam fechamento da ata, que seria enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes nesta data, para posterior anuência e publicação, assinando a ata os seguintes conselheiros: Daniel Cosme Braga, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Geraldo Guedes Fagundes, Klebson Oliveira Silva, Márcia Fonseca Simões, Margarida Genofre Prado, Maria Arminda de Araújo, Mariana Gori, Michelle de Giacommo, Paulo Soares da Rocha, Hugo Luiz de M. Montenegro, José Maria Manoel Filho, Monica Odete Fernandes, Bbarbara Fernanda C. dos Santos, João Luiz Martins, Debora Dimitrov P. Domiciano, Getulio Marcio Soares, Deolinda dos Santos Lourenço, Nilza Anézio de Oliveira , Julia Borges Calderoni. São Paulo, 29 de agosto de 2017.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO				
Diante do Parecer Técnico Conclusivo desta Diretoria Regional de Educação Ipiranga e, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto número 48.592/07, de 06 de agosto de 2007, APROVO as prestações de contas dos processos de adiantamento relacionados abaixo.				
ADIANTAMENTO: AGOSTO/2017				
PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	
CEI				
60162017/0024747-0	R\$ 1.000,00	047.268-968-14	Rosa Rika Ino	
60162017/0024748-8	R\$ 1.000,00	160.998.278-97	Débora Iza de Lima	
60162017/0024749-6	R\$ 1.000,00	702.827.578-72	Vanda Mª Soares B.Sereno	
60162017/0024750-0	R\$ 1.000,00	072.287.258-59	Analice Pereira de Campos	
60162017/0024751-8	R\$ 1.000,00	085.942.588-60	Josevandro de Jesus Souza	
60162017/0024752-6	R\$ 1.000,00	942.921.838-72	Valéria R. de C. Climeni	
60162017/0024754-2	R\$ 1.000,00	115.969.938-30	Simone Gimenes Palazzi	
60162017/0024755-0	R\$ 1.000,00	064.934.968-70	Edenice Letícia G. S. Perez	
60162017/0024757-7	R\$ 1.000,00	124.977.768-22	Silvana Maria da Silva	
60162017/0024758-5	R\$ 1.000,00	115.920.908-18	Marcia B. Ajaj	
60162017/0024759-3	R\$ 1.000,00	294.225.458-03	Daniela da Costa Neves	
60162017/0024760-7	R\$ 1.000,00	077.444.578-54	Simony Freire de Carvalho	
60162017/0024761-5	R\$ 1.000,00	021.712.188-86	Marínez Rodrigues Felipe	
60162017/0024763-1	R\$ 1.000,00	112.333.148-07	Edvianira Soares de Souza	
CEU				
60162017/0024773-9	R\$ 3.000,00	339.559.878-09	Laila Siwek Sala	
CIEJA				
60162017/0024774-7	R\$ 1.200,00	126.702.588-32	Maria Adélia G. Ruotolo	
EMEI				
60162017/0024775-5	R\$ 1.000,00	041.189.678-47	Esmeralda da S. Ribeiro	
60162017/0024778-0	R\$ 1.000,00	083.019.928-40	Jane Reolo da Silva	
60162017/0024780-1	R\$ 1.000,00	427.521.914-72	Jailton Tavares de Melo	
60162017/0024782-8	R\$ 1.500,00	085.531.388-95	Elaine de Azevedo P.Souares	
60162017/0024784-4	R\$ 1.000,00	186.026.988-53	Haydlee Mª C. Pereira	
60162017/0024786-0	R\$ 1.000,00	104.986.378-08	Maria Cristina S. Lerner	
60162017/0024787-9	R\$ 1.000,00	174.320.088-92	Marcelo Cesar Betcher	
60162017/0024789-5	R\$ 1.000,00	767.025.108-53	Marcia Navarro Medina	
60162017/0024793-3	R\$ 1.000,00	128.919.498-03	Rubens Batista Sobrinho	
60162017/0024794-1	R\$ 1.000,00	174.320.088-92	Fernanda M. de Macedo	
60162017/0024796-8	R\$ 1.000,00	125.407.388-42	João Kleber de S. Souza	
60162017/0024797-6	R\$ 1.000,00	032.770.198-61	Huguetti Nero Davini	
60162017/0024798-4	R\$ 1.000,00	075.994.078-98	Alicir Vanderlei Ferreira	
60162017/0024804-2	R\$ 1.000,00	770.072.208-00	Filomena das G.B.Cotrufo	
60162017/0024807-7	R\$ 1.000,00	095.549.908-98	Karine de Lima Gaba	
60162017/0024812-3	R\$ 1.000,00	155.389.578-17	Eliane de Freitas Braga	
60162017/0024815-8	R\$ 1.000,00	101.224.178-52	Rosa Maria de Oliveira	
60162017/0024821-2	R\$ 1.000,00	032.040.748-97	Márcia Faria Crunfil	
60162017/0024825-5	R\$ 1.000,00	014.718.078-35	Rosana de L. Durante	
60162017/0024828-0	R\$ 1.000,00	112.694.788-18	Arnaldo R. da Costa	
60162017/0024831-0	R\$ 1.000,00	064.262.158-63	Enéas Mesquita	
60162017/0024833-6	R\$ 1.000,00	183.416.448-60	Andrea Paula Angelotti	
60162017/0024838-7	R\$ 1.000,00	051.448.238-90	Maury Pereira da Silva	
60162017/0024839-5	R\$ 1.000,00	006.129.048-30	Maria de F. B. de Oliveira	
EMEF				
60162017/0024846-8	R\$ 1.200,00	044.983.118-33	Francisca A. de Menezes	
60162017/0024848-4	R\$ 1.200,00	317.117.558-42	Mayra A. Corrêa Ponce	
60162017/0024850-6	R\$ 1.200,00	124.478.298-09	Rosemeire Schmidt	
60162017/0024852-2	R\$ 1.200,00	152.666.008-37	Marcos Cesar Bim	
60162017/0024853-0	R\$ 1.200,00	115.964.808-58	Rubens de O. Costa	
60162017/0024857-3	R\$ 2.500,00	043.181.728-64	Luis Ivan Poletto	
60162017/0024861-1	R\$ 1.200,00	213.085.478-89	Rosane Nunes Rodrigues	
60162017/0024864-6	R\$ 1.200,00	151.439.608-43	Elair José da Silva	
60162017/0024880-8	R\$ 1.200,00	185.184.508-96	Audrey Regina Ponce	
60162017/0024885-9	R\$ 1.200,00	063.405.248-93	Lúcia Okawa	
60162017/0024888-3	R\$ 1.200,00	083.583.358-57	Selma Alduini Gouveia	
60162017/0024892-1	R\$ 1.200,00	172.671.598-18	Ilma Tânia C. Magalhães	
60162017/0024893-0	R\$ 1.200,00	076.139.948-80	Ana Lucia M. Szweczyk	
60162017/0024894-8	R\$ 1.200,00	918.953.758-00	José Celso Rigbi	
60162017/0024896-4	R\$ 1.200,00	052.508.168-27	Gerson Ribas	
60162017/0024897-2	R\$ 1.200,00	207.304.544-87	José Antonio de Sousa	
60162017/0024899-9	R\$ 1.200,00	032.607.448-19	Maria Roseli Bonfim	
60162017/0024900-6	R\$ 1.200,00	126.356.258-24	Maristela Moraes	
60162017/0024902-2	R\$ 1.200,00	299.602.798-12	Daniel Alexandre Martins	

45	095028	EMEF - JOSE DO PATROCINIO	11.475,28	11.475,28	0,00	6.850,45	6.428,22	422,23
46	094960	EMEF - JOSE MARIA LISBOA	20.099,79	19.296,72	803,07	3.118,00	3.118,00	0,00
47	095036	EMEF - LEAO MACHADO, PROF.	35.541,69	35.240,09	301,60	5.915,95	5.137,00	778,95
48	009971	EMEF - LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. - GONZAGUINHA	32.200,06	31.951,74	248,32	21.602,26	21.602,26	0,00
49	095303	EMEF - MANOEL DE PAIVA, PE.	29.438,48	28.567,04	871,44	12.885,13	12.852,80	32,33
50	095397	EMEF - MARLENE RONDELLI, PROFA.	23.643,06	23.643,06	0,00	3.730,94	3.730,94	0,00
51	095419	EMEF - MASCARENHAS DE MORAES, MAL.	17.173,65	16.236,05	937,60	0,00	0,00	0,00
52	094994	EMEF - OLAVO FONTOURA	15.832,47	15.832,47	0,00	6.912,57	627,94	6.284,63
53	095354	EMEF - OSORIO, GEN.	12.243,36	11.275,73	967,63	2.933,73	0,00	2.933,73
54	017981	EMEF - PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS	20.000,95	19.875,56	125,39	0,00	0,00	0,00
55	095401	EMEF - PRUDENTE DE MORAIS, PRES.	23.334,84	22.237,07	1.097,77	6.997,20	6.660,00	337,20
56	095346	EMEF - QUEIROZ FILHO, PROF.	22.420,86	19.913,37	2.507,49	7.746,32	5.350,00	2.396,32
57	019569	EMEF - ROBERTO PLINIO COLACIOPPO, PROF.	12.664,91	12.368,99	295,92	4.589,53	4.545,00	44,53
58	095338	EMEF - RUTH LOPES ANDRADE, PROFA.	7.731,91	7.074,18	657,73	11.195,57	10.820,00	375,57
59	094986	EMEF - SYLVIA MARTIN PIRES, PROFA.	14.586,41	12.653,31	1.933,10	13.831,85	13.831,85	0,00
60	019266	EMEF CEU - MENINOS	18.001,96	17.589,45	412,51	5.753,00	5.398,00	355,00
61	019385	EMEF CEU - MARA CRISTINA TARTAGLIA SENA, PROFA.	12.164,68	12.004,36	160,32	9.649,82	9.450,00	199,82
62	092461	EMEI - AFONSO CELSO	11.890,70	10.041,40	1.849,30	0,00	0,00	0,00
63	091839	EMEI - ALBERTO DE OLIVEIRA	17.764,93	17.658,42	106,51	512,15	459,00	53,15
64	091898	EMEI - ALCEU MAYNARD DE ARAUJO, PROF.	14.941,77	14.892,97	48,80	2.734,19	2.698,00	36,19
65	092410	EMEI - ANA ROSA DE ARAUJO, DA.	15.717,28	15.717,28	0,00	23.282,30	10.448,43	12.833,87
66	091847	EMEI - ANGELO MARTINO	12.722,99	12.378,56	344,43	1.418,92	1.418,92	0,00
67	092380	EMEI - ANITA COSTA, DA.	10.878,31	10.760,10	118,21	3.722,29	3.719,00	3,29
68	017736	EMEI - ANTONIO FIGUEIREDO AMARAL	8.534,64	8.346,48	188,16	2.490,71	2.486,64	4,07
69	091979	EMEI - ANTONIO FRANCISCO LISBOA	10.286,21	8.950,08	1.336,13	2.439,69	2.439,69	0,00
70	000442	EMEI - ANTONIO RUBBO MULLER, PROF.	9.786,52	4.352,74	5.433,78	1.754,48	0,00	1.754,48
71	091871	EMEI - ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA	13.520,45	13.467,97	52,48	2.447,49	2.057,44	390,05
72	091995	EMEI - BATISTA CEPELOS	8.289,31	4.693,36	3.595,95	4.681,79	0,00	4.681,79
73	092509	EMEI - BRENNO FERRAZ DO AMARAL	10.927,20	9.914,61	1.012,59	1.084,20	1.084,20	0,00
74	19259	EMEI - CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ARANHA, DR.	11.619,75	11.447,08	172,67	1.931,25	1.931,25	0,00
75	098604	EMEI - CARVALHO PINTO, GOV.	17.907,26	17.833,97	73,29	0,00	0,00	0,00
76	014575	EMEI - CIDADE DO SOL	18.829,43	18.607,52	221,91	11.553,93	11.240,00	313,93
77	091910	EMEI - DELFINO AZEVEDO	7.947,94	7.723,86	224,08	1.574,97	0,00	1.574,97
78	19319	EMEI - FATIMA REGINA DA CRUZ SABINO CALAÇA, PROFA.	13.213,78	11.812,32	1.401,46	3.802,95	1.363,38	2.439,57
79	091821	EMEI - FEIJO, REG.	5.827,87	5.657,55	170,32	5.253,13	0,00	5.253,13
80	091863	EMEI - GABRIEL PRESTES	8.506,06	8.266,79	239,27	1.215,45	1.200,00	15,45
81	092401	EMEI - HEITOR VILLA LOBOS	10.210,64	10.003,20	207,44	2.673,96	0,00	2.673,96
82	092371	EMEI - IGNACIO HENRIQUE ROMEIRO, PROF.	4.798,17	4.798,17	0,00	11.356,45	11.337,85	18,60
83	092002	EMEI - ISABEL, PRINC.	31.462,54	26.435,17	5.027,37	14.683,43	11.995,00	2.688,43
84	019477	EMEI - ISOLINA LEONEL FERREIRA, PROFA.	5.819,25	5.622,50	196,75	6.830,00	6.500,00	330,00
85	091880	EMEI - JOAO THEODORO	3.953,48	3.903,13	50,35	7.772,44	7.578,27	194,17
86	019534	EMEI - JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA	13.557,00	13.408,81	148,19	0,00	0,00	0,00
87	092495	EMEI - JOSE VERISSIMO	12.973,38	11.482,10	1.491,28	1.387,42	899,00	488,42
88	018503	EMEI - JOSEMARIA ESCRIVA, BEM-AVENTURADO	6.330,85	5.599,06	731,79	6.341,15	6.341,15	0,00
89	092363	EMEI - LUCY GARCIA SALGADO, PROFA.	9.459,00	9.085,63	373,37	0,00	0,00	0,00
90	091936	EMEI - MANUEL SOARES NEIVA, CEL.	8.587,80	7.804,46	783,34	7.079,20	7.079,20	0,00
91	017515	EMEI - MARIA LUIZA MORETTI GENTILE, PROFA.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
92	019478	EMEI - MARISA RICCA XIMENES, PROFA.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
93	091961	EMEI - MARIO MARQUES E SERRA, PE.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
94	091928	EMEI - MARIO MARQUES E SERRA, PE.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
95	090425	EMEI - MONTEIRO LOBATO	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
96	091952	EMEI - MONTESE	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
97	092428	EMEI - OSWALDO CRUZ	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
98	009989	EMEI - OTAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
99	091855	EMEI - PATRICIA GALVAO	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
100	092436	EMEI - PAULO ALVES, TTE.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
101	092011	EMEI - PEDRO I, D.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
102	092452	EMEI - QUINTA DAS PAINEIRAS	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
103	019237	EMEI - SANTO DIAS DA SILVA	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
104	092398	EMEI - SAO PAULO	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
105	092487	EMEI - SEBASTIAO SANCHES MARTINES, PROF.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
106	000558	EMEI - SENA MADUREIRA	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
107	091986	EMEI - SILVIO CALDAS, COMPOSITOR	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
108	091944	EMEI - THEREZINHA BATISTA PETTAN, PROFA.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
109	019444	EMEI - VILA EMA	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
110	092479	EMEI - ZEINAIDE GRANDINI, PROFA.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
111	091987	EMEI CEU - BENNO HUBERT STOLLENWERK, PE.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
112	019376	EMEI CEU - LUCIANA AZEVEDO POMPERMAYER, PROFA.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
113	200262	CEU - HELIOPOLIS - ARLETE PERSOLI, PROFA.	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
114	200189	CEU - MENINOS - ARTUR ALBERTO DE MOTA GONCALVES, PROF. PA	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
115	200254	CEU - PARQUE BRISTOL	10.210,64	10.210,64	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00